

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2021 da Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preço e exigida no edital, anexos aos autos:

Empresa: J C R FERNANDES SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI - ME  
CNPJ: 19.938.440/0001-12

GRUPO 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UND	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
1	Uma mortuária de madeira lisa, tipo sextavada adulto (até 90 kg), pintura em verniz, forro em morim ou similar, quatro alças de metal, com visor simples.	Und.	11	1.700,00	18.700,00
2	Uma mortuária de madeira, tipo sextavada, reforçada, adulto (com mais de 90 kg), pintura em verniz, forro em morim ou similar, seis alças de metal, com visor simples.	Und.	4	2.100,00	8.400,00
3	Tanatopraxia para conservação de corpo humano falecido.	Serv.	15	1.400,00	21.000,00
4	Vestimentas para o corpo masculino (calça comprida, camisa manga longa, cueca e um par de meias), feminino (vestido longo ou mortalha longa, calcinha e um par de meias).	Und.	15	225,00	3.375,00
5	Ornamentação básica (com flores artificiais, castiçais, suporte de paramentos e velas).	Und.	15	295,00	4.425,00
6	Remoção do corpo; Translado em território nacional, via terrestre e Cortejo para o cemitério.	Km	20.500	3,00	61.500,00
TOTAL GERAL DO GRUPO					117.400,00

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) O local de execução dos serviços será nos locais indicados nos Anexos I-A e I-B, do Termo de Referência.

b) O prazo para prestação dos serviços será de imediato, a partir da assinatura do contrato.

## 1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses nos termos e condições permitidos pelo artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, desde que as partes se manifestem com antecedência de 90 (noventa) dias do término do prazo do contrato considerando as razões e justificativa da realização dos serviços.

As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a prestação de serviços (na ocorrência de óbito), com o atesto do servidor responsável/fiscal.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Palmas - TO, 22 de novembro de 2021.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA  
Pregoeira

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário

Empresa:

J C R FERNANDES SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI - ME

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021  
FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA

Empresa: CAETANO E PENHA LTDA  
CNPJ: 02.722.408/0001-00

GRUPO 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UND	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
1	Uma mortuária de madeira lisa, tipo sextavada adulto (até 90 kg), pintura em verniz, forro em morim ou similar, quatro alças de metal, com visor simples.	Und.	11	1.700,00	18.700,00
2	Uma mortuária de madeira, tipo sextavada, reforçada, adulto (com mais de 90 kg), pintura em verniz, forro em morim ou similar, seis alças de metal, com visor simples.	Und.	4	2.100,00	8.400,00
3	Tanatopraxia para conservação de corpo humano falecido.	Serv.	15	1.400,00	21.000,00
4	Vestimentas para o corpo masculino (calça comprida, camisa manga longa, cueca e um par de meias), feminino (vestido longo ou mortalha longa, calcinha e um par de meias).	Und.	15	225,00	3.375,00
5	Ornamentação básica (com flores artificiais, castiçais, suporte de paramentos e velas).	Und.	15	295,00	4.425,00
6	Remoção do corpo; Translado em território nacional, via terrestre e Cortejo para o cemitério.	Km	20.500	3,00	61.500,00
TOTAL GERAL DO GRUPO					117.400,00

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 105/2021 da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA  
CNPJ: 02.610.348/0001-26

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6.370	TON	CALCÁRIO DOLOMÍTICO A GRANEL. O ônus do frete é da contratante para entrega do calcário no raio de até 20 km da sede do município, ultrapassando esse limite fica a cargo da contratada. Sede do Município de Xambioá-TO	MINERAX	126,00	802.620,00